



DECRETO N° 081/2007 de 16 de outubro de 2007.

“Dispõe sobre nomeação dos Conselheiros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD e dá outras providências.”

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e nos termos da Lei n° 633/2004 de 22 de junho de 2004,

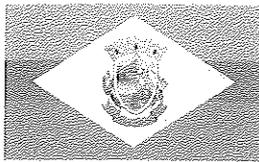
DECRETO:

Art. 1° - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

- JOSÉ PATRÍCIO BUENO DE CAMARGO
Representante da Polícia Militar
- ANDREIA DONIDA DOS SANTOS
Representante da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
- BELAMAR LUCIA GHIDINI TEODORO
Representante do ROTARY CLUBE
- SIMONE BALBINOT
Representante do Conselho Tutelar
- LUIZ ANDREGHETTO
Representante dos Alcoólicos Anônimos
- LIANE TEREZINHA DE ALMEIDA
Representante do Departamento de Assistência Social
- SILVANE SENHOR
Representante da Secretaria de Saúde e Assistência Social

Art. 2° - Aos Conselheiros caberá auxiliar, cooperar e fiscalizar as atividades de todas as instituições e entidades municipais, responsáveis pelo desenvolvimento das ações relacionadas ao uso indevido de drogas, assim como dos movimentos comunitários organizados e representações das instituições federais e estaduais existentes no Município e dispostas a coordenar com esforço municipal.

Art. 3° - O COMAD, deverá integrar-se ao Sistema Nacional Antidrogas - SISNAD, de que trata o Decreto Federal 3.696 de 21 de dezembro de 2000, e



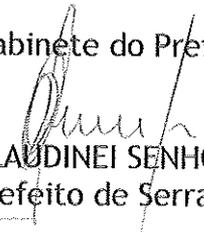
ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA
CNPJ/MF 80.622.319/0001-98
e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

ficará vinculado diretamente a Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Art. 4º - O Mandato do Conselho terá duração de 02 (dois) anos, podendo haver recondução do cargo por mais um mandato.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 059/2005 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 16 de outubro de 2007.


CLAUDINEI SENHOR
Prefeito de Serra Alta

Registrado e Publicado em data supra:


AMAURI NEMERSKI
Secretário de Administração

